

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA Nº 001/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre Remoção do servidor público municipal Rubenilson Dias dos Santos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Município, com fulcro nos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Obras de pessoal habilitado para o exercício do cargo de eletricista;

CONSIDERANDO que o servidor Rubenilson Dias dos Santos é concursado e aprovado no certame público municipal para o cargo de eletricista;

CONSIDERANDO o art.61, II da Lei nº 295 de 20 de maio de 1995 - Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que não haverá perda das vantagens financeiras garantidas em Lei;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica mudança de cargo;

RESOLVE:

ART. 1º - Remover o servidor público municipal, o senhor **Rubenilson Dias dos Santos**, eletricista da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria de Obras;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 05 de janeiro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretaria Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
www.pomboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB22EEF684B07EBD26BB2B408767057E